



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBAITI

AUTOS Nº 0000219-21.2020.8.16.0089
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Aguarde-se a prévia manifestação do Administrador Judicial.

Neste sentido, requer sejam os autos encaminhados para análise do Ministério Público, que intervém no presente feito na qualidade de fiscal da ordem jurídica (*custos legis*), tão somente após a apresentação do mencionado parecer técnico, a fim de evitar tumulto processual e movimentações desnecessárias.

Ibaiti/PR, datado e assinado digitalmente.

JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA
Promotora de Justiça

